**Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo *Campus* Guarulhos Cursos Autorizados pela Portaria nº 38 de 14/02/2013 -D.O.U. de 15/02/2013.**

**Retificação do Regulamento das Eleições – Representação Discente**

**Regras para as eleições de representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia da UNIFESP**

Considerando os últimos acontecimentos relacionados à covid-19;

Considerando a [portaria n° 667 da Unifesp, de 13 de março de 2020](https://www.unifesp.br/images/DCI_2020/PORTARIA%20REITORIA%20N%C2%BA%20667%202020.pdf), na qual foi criado o Comitê Permanente de Enfrentamento do Coronavírus, informando que as orientações quanto ao funcionamento da Universidade poderiam ser modificadas de acordo com as informações das autoridades do Ministério da Saúde;

§ 1. O período de votação e a data da contagem dos votos das eleições dos representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia serão definidas posteriormente.

§ 2. As inscrições dos candidatos para membro da Comissão foram prorrogadas até o dia 20 de março de 2020. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail: erika.damiao@unifesp.br.

§ 3. O período de campanha junto às turmas de discentes será entre os dias 21 e 30 de março de 2020 por meios eletrônicos (e-mails e redes sociais).

**Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo *Campus* Guarulhos Cursos**

**Autorizados pela Portaria nº 38 de 14/02/2013 -D.O.U. de 15/02/2013.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, *CAMPUS* GUARULHOS.**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Guarulhos, número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino);

Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.